



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**  
Gabinete do Prefeito

Rua Ministro José Oscar de Almeida, n.º 52 – Centro – Tel: (12) 3116-1710  
[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br) - [gabinete@bananal.sp.gov.br](mailto:gabinete@bananal.sp.gov.br)

---

**PROJETO DE LEI N° 006, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Especiais, e dá outras providências”.**

**WILLIAM LANDIM DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Bananal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Bananal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à abertura de créditos adicionais especiais no orçamento vigente até o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL**  
**05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
10.301.0012.2077.5.370.3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 90.000,00

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Lei serão cobertos pela anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL**  
**05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
10.301.0012.2077.5.370.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 90.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Bananal, em 11 fevereiro de 2025.

**WILLIAN LANDIM DA SILVA**  
Prefeito Municipal

---



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL  
Gabinete do Prefeito**

*Rua Ministro José Oscar de Almeida, n.º 52 – Centro – Tel: (12) 3116-1710  
[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br) - [gabinete@bananal.sp.gov.br](mailto:gabinete@bananal.sp.gov.br)*

---

**MENSAGEM**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras;

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar Projeto de Lei que dispõe à abertura de créditos adicionais especiais.

A presente propositura visa adequar rubrica orçamentária da atividade piso da enfermagem.

Assim sendo, conto mais uma vez com o valoroso apoio dos nobres Edis para a aprovação do presente projeto de lei.

Ao ensejo manifestamos a todos nossos votos de estima e consideração.

**WILLIAM LANDIM DA SILVA  
Prefeito Municipal**

---